



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 3 de 13



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 063/2024

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **RESOLVE:**

1. Em consonância com as disposições da Lei Municipal nº 3.170/2021, de 01 de setembro de 2021, que será composto por representantes do Poder Público Municipal e Sociedade Civil para constituir o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MONGAGUÁ – COMTUR**, para a gestão de 02 (dois) anos permitindo a recondução, da seguinte forma:

#### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

- a) **Diretoria de Turismo**  
Titular: Maria Paula Pereira Koukdjian  
Suplente: Prisciliane Rubel
- b) **Diretoria de Cultura**  
Titular: Pedro Henrique Saletti Júnior  
Suplente: Rafael Venâncio Sá Correia
- c) **Diretoria de Meio Ambiente**  
Titular: Pâmella Costa de Moraes  
Suplente: Uiraci Loureiro Sarzedas
- d) **Diretoria de Educação**  
Titular: Emanuelle Bafoni  
Suplente: Márcio Roberto Martins de Oliveira
- e) **Diretoria de Obras Públicas e Planejamento**  
Titular: Ricardo dos Santos Ferreira  
Suplente: Eliana Alves
- f) **Câmara Municipal**  
Titular: Bianca Mendes Kadekaro  
Suplente: Luana Freitas

#### **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

- a) **Meios de hospedagem:**  
Titular: Luana dos Santos Costa Regnicoli  
Suplente: Rosemeire Marly de Faria
- b) **Restaurantes e Bares Diferenciados:**  
Titular: Silvio Luiz Cabral de Moraes  
Suplente: Edmilson Maranguapi de Oliveira Júnior

- segue -



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quinta-feira, 07 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1570

Página 4 de 13



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ GABINETE DO PREFEITO

(cont. Port. 063/24 – fl.s 02)

- c) **Agências de Turismo:**  
Titular: Almir Douglas de Oliveira Marcellino  
Suplente: Carlos Alberto da Silva
- d) **Monitores:**  
Titular: Ana Carla Camporeze  
Suplente: Elisangela de Moura Valesi
- e) **Turismólogos:**  
Titular: Michelle Santana do Nascimento  
Suplente: Aline Melevski Marchetti
- f) **Artesãos:**  
Titular: Amanda dos Santos Carvalhaes  
Suplente: Marcela Marucho
- g) **Pesqueiros:**  
Titular: Willian Fernando da Silva  
Suplente: Henrique Augusto Paixão
- h) **Urbanistas:**  
Titular: Rômulo dos Santos  
Suplente: Willian Vitor Belizário
- i) **Comércio:**  
Titular: Sônia Maria de Camargo Oliveira  
Suplente: Walter Vaz de Oliveira Marques
- j) **Imprensa:**  
Titular: Jonas Serras de Moraes  
Suplente: Gabriel Vilarinho Bacci
- k) **Agricultura:**  
Titular: Rita de Cássia Pires Arrabal  
Suplente: Paulo Augusto Arrabal
- l) **Postos de Combustíveis:**  
Titular: Gustavo Hideo Takara Chalita  
Suplente: Andreia Vasquez

2. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se e publique – se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 29 de fevereiro de 2024.

**Márcio Melo Gomes**  
Prefeito